



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº	087/2019
PROJETO DE LEI Nº	080/2019
AUTORIA:	Poder Legislativo Municipal
ASSUNTO:	<i>Institui a “semana Municipal de Educação Física” e dá outras providencias.</i>

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto de lei em apreço, nos termos do art. 48 do Regimento Interno desta Casa, a qual lhe atribui competência para opinar em todos os Projetos de Lei, *quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico*, emite o seguinte Parecer:

Esta Comissão entende que o presente Projeto de Lei, está dentro da legalidade e de acordo com os dispositivos regimentais. Portanto, emite Parecer técnico FAVORÁVEL á admissibilidade e tramitação da proposta, a fim de que a matéria seja submetida ao Plenário.

Sala das Sessões em 23 de Setembro de 2019.

Vereador Valmir Nanico

PRESIDENTE

Guanair

Vereador Guanair D. G. dos Santos

RELATOR

Professor Pedro

MEMBRO